



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 140.º - A (Novo)

Promoção e escoamento dos produtos da pequena agricultura e agricultura familiar

1. No primeiro trimestre de 2023 é criado um mecanismo simplificado de aquisição e fornecimento de produtos agrícolas e agropecuários provenientes da pequena agricultura e agricultura familiar, que promova a utilização destes produtos em cantinas e refeitórios de entidades públicas.
2. Até ao final do primeiro semestre de 2023, através dos serviços do Ministério da Agricultura e Alimentação, em articulação com os municípios, é desenvolvido um programa de mercados da agricultura familiar, através da criação, nos recintos de feiras e mercados municipais, de zonas exclusivas dedicada à comercialização de produtos alimentares provenientes dos pequenos agricultores e agricultores familiares, bem como da abertura de mercados próprios da agricultura familiar.
3. É garantido que os beneficiários do Estatuto da Agricultura Familiar, beneficiam de isenção de quaisquer taxas ou emolumentos pela venda nestas zonas exclusivas ou mercados.
4. No primeiro semestre de 2023 é lançada uma campanha publicitária institucional, articulada entre o Ministério da Agricultura e Alimentação, as organizações

representativas da pequena agricultura e agricultura familiar e os municípios, de promoção do consumo de produtos da pequena agricultura e agricultura familiar, com referência ao Programa de Mercados da Agricultura Familiar.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia;

Nota justificativa:

Os pequenos e médios agricultores e produtores pecuários e os agricultores familiares têm vindo a enfrentar nos últimos anos, um conjunto adicional de problemas e constrangimentos que tornam ainda mais difícil a continuação do exercício da sua atividade, a garantia de rendimentos dignos e a renovação do sector atraindo jovens para o exercício da atividade fixando-os nas zonas rurais do país.

Em 2020, fruto do surto epidémico de COVID-19, estes produtores confrontaram-se com a paragem de funcionamento de sectores como a restauração, o quase congelamento das atividades turísticas, o cancelamento ou adiamento de feiras agrícolas e o encerramento de mercados e feiras municipais, quebrando os circuitos preferenciais de comercialização dos produtos da pequena e média agricultura, diminuindo drasticamente os rendimentos destes agricultores e produtores pecuários, mas mantendo, ou até aumentando, os custos da exploração.

A esta realidade acrescenta-se a situação de seca prolongada que está a criar dificuldades muito grandes aos pequenos e médios produtores.

Desde o final de 2021, têm surgido novos constrangimentos associados a um brutal aumento especulativo do preço dos fatores de produção para a agricultura e pecuária

e em que o cenário de guerra no leste europeu e as sanções económicas decretadas no quadro da União Europeia têm tido um papel destacado.

Na realidade, este crescente aumento dos preços dos fatores de produção, não é acompanhado no valor pago ao produtor pelos seus produtos, diminuindo os seus rendimentos, apesar do consumidor final estar igualmente confrontado com um aumento significativo do preço dos bens alimentares.

A centralização do abastecimento alimentar às populações nos serviços fornecidos pelo sector da grande distribuição, secundarizando os circuitos curtos de proximidade e a relação direta entre produtores e consumidores, vem favorecer a baixa de rendimentos à produção, não concorre para a aplicação de preços justos ao consumidor e deixa à margem dos circuitos de escoamento os pequenos produtores nacionais e os agricultores familiares.

Assegurar rendimentos justos à produção e tomar medidas para garantir o escoamento das produções agrícola e pecuária a preço justo e compensador, são elementos fundamentais para assegurar que estes agricultores continuarão a lançar as sementes à terra e continuarão a exercer as atividades agropecuárias, contribuindo para contrariar a dependência alimentar do país face ao exterior.

Assim, com este enquadramento, o PCP propõe a criação de um mecanismo simplificado de aquisição e fornecimento de produtos agrícolas e agropecuários provenientes da pequena agricultura e agricultura familiar, o desenvolvimento de um Programa de Mercados da Agricultura Familiar e o lançamento de uma campanha que promova a aquisição destes produtos pelos consumidores em geral.